



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DA DISPENSA 068/2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 068/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 247/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 065/2023





RESUMO DE DISPENSA D068/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa, para a Locação do imóvel do Sr^a Maria Selma Pereira da Silva, inscrito com Rg nº03.882.427-28 e com CPF nº 418.092.385-87, residente e domiciliado a Fazenda Lagoa do Tubi, nº 9997, Zona Rural, Morro da Inacia, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, para **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Castro Alves, nº 558, Bairro Vila Nova, Guanambi-Ba, onde funcionará como Casa de Apoio a munícipe carente (Calaria Moreira Nunes) durante tratamento de Saúde na cidade de Guanambi- Ba, Conforme Dispensa de Licitação nº. D068/2023.**

Malhada-BA, 18 de outubro de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da Comissão de Licitação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D068/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei n° 8.666/93, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D068/2023 – ADJUDICA a contratação da Srª Maria Selma Pereira da Silva, inscrito com Rg n°03.882.427-28 e com CPF n° 418.092.385-87, residente e domiciliado a Fazenda Lagoa do Tubi, n° 9997, Zona Rural, Morro da Inacia, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, para **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Castro Alves, n° 558, Bairro Vila Nova, Guanambi-Ba, onde funcionará como Casa de Apoio a munícipe carente (Caleria Moreira Nunes) durante tratamento de Saúde na cidade de Guanambi- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Malhada-BA, 18 de outubro de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da Comissão de Licitação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **dispensa nº. D068/2023**.

Objeto: **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Castro Alves, nº 558, Bairro Vila Nova, Guanambi-Ba, onde funcionará como Casa de Apoio a munícipe carente (Calaria Moreira Nunes) durante tratamento de Saúde na cidade de Guanambi- Ba.**

Licitante:

MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA
CPF nº 418.092.385-87

Valor do Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 18 de outubro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Maria Selma Pereira da Silva, inscrito com Rg nº03.882.427-28 e com CPF nº 418.092.385-87, residente e domiciliado a Fazenda Lagoa do Tubi, nº 9997, Zona Rural, Morro da Inacia, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000.

OBJETO: **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Castro Alves, nº 558, Bairro Vila Nova, Guanambi-Ba, onde funcionará como Casa de Apoio a munícipe carente (Caleria Moreira Nunes) durante tratamento de Saúde na cidade de Guanambi- Ba.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D068/2023.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

VALOR MÊS: R\$ 800,00 (Oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 18 de outubro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS
Nº 065/2023

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa **JOSÉ RAIMUNDO ALVES CRUZ 93542810525, inscrita no CNPJ sob o nº 36.486.764/0001-86, com sede na Avenida São Francisco, Nº 05, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° José Raimundo Alves Cruz, inscrito com RG:0786806206 SSP-BA, e CPF: 935.428.105-25, doravante denominada simplesmente Contratada, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 065/2023, as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula quarta do contrato nº 065/2023, celebrado no dia 24 de janeiro de 2023. A motivação dessa alteração está justificada pelo aumento do quantitativo do objeto contratado anteriormente, em que o mesmo está se esgotando, não sendo, portanto, suficiente para suprir as despesas até o fim desse exercício, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente ao valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) do valor inicial atualizado do contrato conforme permissão legal expressa pela lei 8.666/93, art. 65, inc. II *alínea d* § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Malhada - Ba, 11 de outubro de 2023.

Contratante: _____

Prefeitura Municipal de Malhada
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

Contratado: _____

JOSÉ RAIMUNDO ALVES CRUZ 93542810525
CNPJ sob o nº 36.486.764/0001-86

Contratado

Testemunhas:

1-Nome.....2-Nome:

RG: RG:

CPF: CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/644D-8AF8-F882-3486-1747> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 644D-8AF8-F882-3486-1747



Hash do Documento

2fbd2670f372e61027e8927befa564c07804a73baa9e1efccbbe49bc1f14275a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/10/2023 10:39 UTC-03:00